



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 231 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, construa 2 (dois) redutores de velocidade, na Avenida Capitão Bernardo de Souza, no trecho compreendido entre a capela e o centro administrativo, sendo o primeiro em frente a capela e o Colégio Estadual Doutor Francisco Leite Teixeira e o segundo em frente ao Centro Administrativo, ambos localizado no 2º Distrito de Cantagalo.

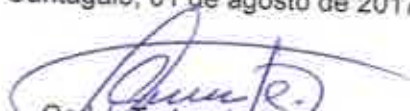
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo, resguardar a segurança dos que ali trafegam, uma vez que na referida Avenida, localiza-se a Colégio Estadual Doutor Francisco Leite Teixeira, bem como o centro administrativo da Prefeitura, sendo, pois, local de grande circulação de transeuntes, principalmente infantes em idade escolar, razão pela qual a construção de redutores de velocidade é primordial.

A construção dos aludidos redutores faz se necessário para resguardar a integridade física dos pedestres e motoristas que trafegam neste logradouro público, servindo como meio preventivo de acidentes.

Diante disso, solicita-se ao Chefe do Executivo Municipal as providências necessárias a atuação da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito, para a implantação dos redutores de velocidade, oferecendo assim maior segurança, aos que ali trafegam.

Cantagalo, 01 de agosto de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

| | |
|----------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO | |
| PROTÓCOLO Nº | <u>728/17</u> |
| | <u>01/08/17</u> |
| HORA: | <u>15:45</u> |
| |  |
| O FUNCIONÁRIO | |